

TERMO DE REAGENDAMENTO

Ilmo, Srs.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 005/2020.

Prezado Senhores,

A COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR, representada, neste ato, pelo Pregoeiro João Batista Gialdi:

CONSIDERANDO que houve solicitação, por licitante, de visita técnica dentro do prazo do edital;

Considerando que não houve tempo hábil para a COMUR se organizar e permitir a visita, tendo em vista que o pedido ocorreu em 02/10/2020, às 17h25;

CONSIDERANDO que o objetivo da licitação é permitir a ampla participação e, através dela, a proposta mais vantajosa.

CONSIDERANDO que não é recomendável restringir a participação de interessados no certame sem que haja grave razão para isso.

RESOLVE:

REAGENDAR a sessão do pregão eletrônico nº 005/2020 para o dia 16 de outubro de 2020, às 9h.

SALIENTAR que o presente reagendamento não se trata de reabertura de prazos, mas somente de concessão de tempo hábil para que a COMUR

Rua Três de Outubro 667 – Bairro Ideal – Caixa Postal 2142 – CEP 93336-130 – Novo Hamburgo – RS Fone/Fax: (51) 3594-5429 e 3594-7370 – CNPJ 94.380.763/0001-59 – Inscrição Estadual 086/0190838 E-mail: administracao@comur.com.br



possa franquear o acesso à visita técnica, ao requerente.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Novo Hamburgo, 05 de outubro de 2020.

João Batista Giald Pregoeiro